



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 60 de 27 de Janeiro de 2026.

***DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PORTARIA 355
DE 20 DE MAIO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE
COMPOSIÇÃO DA JUNTA REGULADORA DA
REDE DE CUIDADOS Á PESSOA COM
DEFICIÊNCIADO SUS-MG***

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

Considerando, deliberação CIB-SUS/MG nº 4.868 de 06 de setembro de 2024, resolução SES MG 9.710 de 06 de setembro de 2024, deliberação CIB-SUS 4.967 de 13 de novembro de 2024, resolução SES MG 9.846 de 13 de novembro de 2024 e demais resoluções subsequentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Junta Reguladora da Rede de Cuidados à pessoa com deficiência do Município de Mateus Leme, composta pelos seguintes Membros:

I- Dados Cadastrais da Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência:

- 1- Município: Mateus Leme
- 2- Região de Saúde (Microrregião): Betim
- 3- Região de Saúde Ampliada (Macrorregião): Belo Horizonte
- 4- Unidade Regional de Saúde: SRS/GRS Belo Horizonte
- 5- Local de Atendimento da Junta Reguladora: Secretaria Municipal de Saúde
- 6- Endereço completo do local de atendimento: Rua Guaraciaba Passos 1443 – Centro



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 7- Contato: 31 3535-3990
- 8- Email: juntareguladora@mateusleme.mg.gov.br

II- Composição da Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência:

1- Profissional da Saúde

- a) Nome: Naara de Freitas Parreiras Diniz.
- b) Profissão: Fisioterapeuta.
- c) Número do Registro no Conselho Profissional: CREFITO- 15824-F.
- d) Contatos: naaraparreiras@yahoo.com.br.
- e) Horário de Atendimento: Terça-feira -de 8:00 as 12:00 h / Quinta-feira de 10:00 as 13:00 h.

2- Profissional da Saúde:

- a) Nome: Ana Luisa Braz de Sousa.
- b) Profissão: Enfermeira.
- c) Número do Registro no Conselho Profissional: COREN/MG- 625.707.
- d) Contatos: juntareguladora@mateusleme.mg.gov.br.
- e) Horário de Atendimento: Segunda a Sexta de 8:00 as 12:00 h.

3- Profissional da Assistência Social:

- a) Nome: Uiliane Fabiane Pereira
- b) Profissão: Assistente Social.
- c) Número do Registro no Conselho Profissional: CRESS/MG 16021
- d) Contatos: Uilianefabiane@hotmail.com
- e) Horário de Atendimento: terça-feira - 8:00 as 12:00 h

4- Profissional da Educação:



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) Nome: Flaviane Ribeiro de Assis.
- b) Profissão: Coordenadora do NAEI/ASAS.
- c) Contatos: flavianeribeiro_7037@hotmail.com.
- d) Horário de Atendimento: Segunda a Sexta - 8:00 as 12:00 h

5- Profissionais Administrativos:

- a) Nome: Luana Octavio Fonseca Figueiredo
Profissão: Psicólogo.
- c) Número do Registro no Conselho Profissional: CRP/MG 0475207.
- d) Contatos: juntareguladora@mateusleme.mg.gov.br.
- e) Horário de Atendimento: Segunda a sexta de 8:00 as 12:00 h.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 27 de janeiro de 2026.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal